

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2018

*Oficializa a denominação de **Rua Dedé do Belo** uma artéria do Município de Eusébio, que interligará os bairros Tamatanduba e Coité a Rodovia 4º Anel Viário.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Dedé do Belo** uma artéria do Município de Eusébio, que interligará os bairros Tamatanduba e Coité a Rodovia 4º Anel Viário.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.



Neila Martins
VEREADOR - PATRI

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENCAMINHO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 21/9/18
PRESIDENTE